



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.741.348/0001-39

## LEI Nº. 879/2012

**SÚMULA:** Decreta a Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Silvério Siqueira, do Município de Grandes Rios, PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Silvério Siqueira, do Município de Grandes Rios, PR.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grandes Rios, 14 de dezembro de 2012.

SÍLVIO DAINEIS FILHO  
Prefeito Municipal